



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO N° 48 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
(Do Sr. Vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno)

Câmara Municipal de Palmital - SP



PROTOCOLO GERAL 1134/2023
Data: 02/10/2023 - Horário: 15:43
Legislativo - MOC 48/2023

Moção de Parabenização e Aplausos ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que sancionou a Lei Estadual n.º 17.746/2023, que instituiu 20 de novembro como o Dia Estadual da Consciência Negra, que passa a ser feriado estadual.

Apresento, nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização e Aplausos ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, que sancionou a Lei Estadual n.º 17.746/2023, que instituiu 20 de novembro como o Dia Estadual da Consciência Negra, que passa a ser feriado estadual.

A Secretaria da Justiça e Cidadania, por meio da Coordenadoria de Políticas para a População Negra (CPPN), contribuiu, de forma histórica, para a aprovação do PL com a aglutinação de opiniões e a manifestação de parecer técnico destacando a importância do dia 20 de novembro para a comunidade negra do estado, data em que já tradicionalmente reflete sobre a morte de Zumbi dos Palmares, líder máximo da luta e da resistência contra o sistema escravagista do Brasil.

O 20 de novembro também é celebrado como Dia Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra, instituído pela Lei Federal n.º 12.519, de 2011. Como essa Lei não transformou a data em feriado nacional, os governos de cada estado e/ou cidades do Brasil tiveram a faculdade de optar pelo seu reconhecimento. Em alguns estados, como Alagoas, Amazonas, Amapá e Mato Grosso, e em cerca de 126 municípios paulistas, inclusive Palmital, o feriado já foi decretado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

O Dia Estadual da Consciência Negra é uma data para celebrar e debater a importância do povo e da cultura africana e sua contribuição para o desenvolvimento do país. Iniciativas como essa reforçam o compromisso do Estado de São Paulo com o respeito aos direitos da população negra.

O Estado de São Paulo sempre foi pioneiro em políticas públicas de promoção da igualdade racial, e agora, registra mais um grande avanço nesse sentido, com a promulgação da Lei Estadual nº 17.746, pelo governador Tarcísio de Freitas, estabelecendo o Dia Estadual da Consciência Negra paulista que agora, torna-se realidade em todos os 645 municípios do Estado de São Paulo, atendendo a uma das reivindicações mais antigas da comunidade negra.

Assim, não poderíamos deixar de apresentar a presente Moção de Parabenização de Aplausos ao Governador Tarcísio de Freitas, por ter sancionado o projeto, sem vetos, tornando a Lei Estadual nº 17.746/2023 em feriado estadual, e que oportunamente seja dado ciência desta ao homenageado.

Plenário Vereador Prof.^o Alcides Prado Lacreta, em 02 de outubro de 2023.

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Cristian do Posto
Presidente

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO

Miguel Bueno
Vereador

Homero Marques Filho
Homeninho
1º Secretário

Carlos Eduardo da Silva
Galo
Vereador

Tatiane Souza Rogatti Rossini
Tati Rogatti
Vereadora

Demerval Adnei Barela
Barela da Ambulância
Vereador

Aprovada
EM unânime DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade Vereadores Presentes
SESSÃO Ordinária DE 02 / 10 / 2023

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02 / 10 / 2023

Cristian Rodrigo Alves Nogueira
Presidente

ENCAMINHADO
em 03 / 10 / 2023
OFÍCIO Nº 217 / 2023

Rosângela A. Pandha
Assistente Legislativo